



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO N.º 230 /2025**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de retirada de entulho e limpeza de calçada na Av. 9 de Julho, altura do número 315, no bairro Vila Cascatinha.

### **JUSTIFICATIVA**

Fomos procurados por moradores da região solicitando serviço de zeladoria relacionado à retirada de entulho que se aglomera na referida localização prejudicando a mobilidade dos veículos, pois todo o entulho está ocupando o espaço de vaga na frente de um condomínio de casas.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de 02 de 2025.

**MARCOS VINÍCIUS - COCÃO**

**Vereador**

À PREFEITURA  
São Vicente, / /